



## INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO

Ref.: IT 001/Seg

**PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE  
TRANSPORTES DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL  
ATRAVÉS DE MOTOBOY.**

Data: 31/07/2012

Página 1 de 4

Processo número:

### 1 Objetivo

Promover a permanente melhoria e contínua compatibilização do trabalho com a prevenção da vida, integridade e patrimônio do SAAE Sorocaba, e a promoção da saúde e segurança dos profissionais.

### 2 Exigir dos seus empregados o uso de equipamento de proteção individual (EPI).

- Capacete para motociclista homologado pelo DENATRAN;
- Colete com faixas refletivas;
- Calçado de segurança,
- Uniforme com identificação da contratada;

***Os equipamentos de proteção individual para atividades específicas, deverão ser fornecidos após a sua especificação na Análise Preliminar de Risco (APR), que deverá ser estudada, elaborada e entregue pela contratada ao Setor de Segurança e Saúde Ocupacional do SAAE Sorocaba com antecedência de no máximo 3 dias ao início dos serviços.***

O uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) é obrigatório de acordo com a atividade e as condições avaliadas bem como sinalizações existentes;

A integração de segurança é obrigatória para todos os colaboradores contratados, sendo que devem comparecer ao SAAE Sorocaba, com um dia de antecedência ao início dos trabalhos. A integração será ministrada pela área de segurança do trabalho do SAAE Sorocaba, abrangendo os seguintes tópicos:

- Informações sobre os riscos das atividades na área interna e meio de prevenção;
- Conceitos básicos e recomendações gerais de segurança no trabalho;
- Bloqueios elétricos, hidráulicos e pneumáticos;
- Permissão do Trabalho de Risco (PTR);
- Treinamento / Integração antes do início das atividades.

**Analisado**

**Aprovado**



## INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO

Ref.: IT 001/Seg

**PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE  
TRANSPORTES DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL  
ATRAVÉS DE MOTOBOY.**

Data: 31/07/2012

Página 2 de 4

Processo número:

Os colaboradores contratados deverão estar portando e utilizando os EPI especificados na APR, sob pena do serviço ser paralisado a qualquer momento até que os desvios tenham sido sanados;

Além de tornar obrigatório o uso dos EPI pelos seus colaboradores, a contratada poderá ser requerida pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional do SAAE Sorocaba, a fornecer outros equipamentos de segurança em razão da complexidade do serviço a ser realizado;

A contratada deverá dar conhecimento e treinamento aos seus colaboradores quanto ao projeto, serviço, bem como o local onde serão executados;

É obrigação da empresa contratada, determinar aos seus empregados à observância das seguintes regras:

- Fumar somente nas áreas determinadas;
- Não permitir brincadeiras;
- Usar os equipamentos determinados pelo DENATRAN.

### **3 Equipamentos Obrigatórios nas Motocicletas**

- Protetor de motor mata cachorro;
- Aparador de linha antena corta-pipas;
- Baú com faixas refletivas

### **4 Responsabilidade dos colaboradores das empresas contratadas**

Cumprir as determinações deste documento;

Em caso de incêndio ou qualquer outra emergência, agir com calma e aguardar orientações dos colaboradores do SAAE Sorocaba;

Em caso de acidentes de trabalho avise imediatamente o seu supervisor ou responsável pela obra/serviço e acione o SAMU pelo número de emergência 193;

No decorrer do serviço, se perceber, sentir ou desconfiar da existência de algum risco, pare o serviço e avise o seu supervisor ou o setor de Segurança do Trabalho do SAAE Sorocaba pelo número 15-9789-3592.



## **INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO**

Ref.: IT 001/Seg

**PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE  
TRANSPORTES DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL  
ATRAVÉS DE MOTOBOY.**

Data: 31/07/2012

Página 3 de 4

Processo número:

### **5 Trânsito de veículos área interna**

- Todos os colaboradores que conduzem veículos na área interna devem respeitar rigorosamente os limites de velocidade estabelecidos de 20 Km/h em vias preferenciais e 10 Km/h em vias secundárias;
- Os condutores de veículos devem dar a preferência aos pedestres em circulação nas faixas longitudinais ou nas travessias de ruas;
- Não falar ao telefone enquanto estiver dirigindo.

### **6 Legislação/Normas Regulamentadoras**

Atender as Normas Regulamentadoras/Legislação:

- **NR 01 – Disposições Gerais**
- **NR 06 – EPI**
- **NR 07 - PCMSO**
- **NR 09 – PPRA**
- **Resolução 356/2012 Contran (Anexo I)**
- **Lei 12009/2009 que regulamenta a profissão de motofretista (Anexo II).**

### **7 Documentos obrigatórios**

Toda empresa contratada antes do início dos trabalhos deve apresentar os seguintes documentos:

- **Realizar APR das atividades e treinar os funcionários quanto aos riscos e medidas de controle por etapas;**
- **ASO – Atestado de Saúde Ocupacional/Carteira de vacinação;**
- **Ficha de EPI por Cargo;**
- **Todos os colaboradores da empresa contratada deverão passar pela integração de segurança e saúde do trabalho do SAAE antes do início das atividades**
- **Cópia da CNH categoria A com no mínimo 2 anos de expedição.**



## INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO

Ref.: IT 001/Seg

**PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE  
TRANSPORTES DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL  
ATRAVÉS DE MOTOBOY.**

Data: 31/07/2012

Página 4 de 4

Processo número:

O P.P.R.A e P.C.M.A.T deverá ser assinado por engenheiro de segurança do trabalho, com o respectivo número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) ou por médico do trabalho, indicando os registros profissionais para ambos.

Todos os programas acima devem ser desenvolvidos independentemente do número efetivo de colaboradores da empresa contratada.

**Os documentos devem ser entregues ao departamento de Recursos Humanos do SAAE Sorocaba.**

**A aprovação da empresa fornecedora de serviços somente deverá ser ratificada, após avaliação dos documentos supra citados pelas áreas de competência (P.C.M.S.O e ASO – Medicina do Trabalho, P.P.R.A e Ficha de E.P.Is – Segurança do Trabalho e FGTS , GFIP , INSS – Recursos Humanos), os quais receberão um carimbo dando ciência da validade legal dos documentos.**

**Bem como a fiscalização será feita pelos fiscais do SAAE do respectivo projeto.**

### 8 Da composição do SESMT

A empresa contratada deve atender o dimensionamento dos componentes do SESMT, com profissionais especializados conforme o grau de risco 4, de acordo com o quadro abaixo:

Nº de funcionários	Engenheiro de segurança	Técnico de segurança	Médico do trabalho	Auxiliar de enfermagem
50 a 100	-	01	-	-
101 a 250	01	02	01	-
251 a 500	01	03	01	-
501 a 1000	01	04	01	01
1001 a 2000	01	05	01	01

No caso de serviços de riscos (escavações, espaços confinados, trabalhos em altura), o efetivo mínimo para profissionais técnicos de segurança do trabalho é de 1 para cada 20 colaboradores. Dependendo da complexidade do risco avaliado pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional do SAAE, este efetivo (Técnicos de Segurança do Trabalho), pode ser aumentado.

### 9 Considerações finais

O presente documento é um resumo parcial das normas de segurança, e é indispensável ressaltar que a empresa contratada deverá atender integralmente a Portaria do Ministério do Trabalho nº 3214 de 08 de junho de 1978 e suas atualizações.